

Of. Nº.1576/2022 - C.E.

Salvador, 04 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex<sup>a</sup>., em anexo, cópia da Moção nº. 25.763/2022, de autoria do Deputado Jurandy Oliveira, manifestando congratulações pelos festejos em louvor a Nossa Senhora Santana, padroeira do município de Ipirá.

Atenciosamente,

Deputado JÚNIOR MUNIZ

1º Secretário

Ao Exmº. Sr.

EDVONILSON SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

IPIRÁ-BA

## Quadro de Assinaturas

Assinado por DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR em 05/08/2022 09:57

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022E23111>



**Assembleia Legislativa da Bahia**



# MOC/25763/2022

## MOÇÃO

**MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_****Manifesta moção de congratulações pelos festejos em louvor a Nossa Senhora Santana, padroeira do município de Ipirá.**

■ O mês de julho é recebido com alegria pelos ipiraenses, em virtude dos festejos em homenagem a Nossa Senhora Santana, padroeira do município de Ipirá.

■ Na ocasião são realizadas caminhadas, missas, confissões, novenários e procissões, assim como quermesses com barracas, alimentos típicos, bingos, leilões e shows musicais.

■ Em tempos comuns os eventos atraem fiéis de diversas regiões, incentivados pela grandiosidade, alegria e espiritualidade dos festejos, que representam uma grande oportunidade para o fortalecimento da fé, do amor e da cultura.

■ Segundo as palavras de Jesus no evangelho, “pelos frutos conhecereis a árvore”. Tal trecho reafirma a grandiosidade de Nossa Senhora Santana, tendo em vista que pela santidade do fruto, Maria, é possível deduzir a santidade dos pais, Ana e Joaquim.

■ Nossa Senhora Santana é conhecida como a padroeira dos avós, assim como dos estudantes e da promoção da leitura. Sua imagem, inclusive, representa o ato de ensinar Maria a ler.

■ É importante ressaltar a relevância dos festejos em louvor a Nossa Senhora Santana, seja pelo significado da padroeira para a população ipiraense, seja pelo fato desta comemoração renovar os sentimentos mais nobres das pessoas, fazendo com que a consciência divina seja percebida em gestos, palavras e condutas.

■ Posto isso, é justo que a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia proponha moção de congratulações pelos festejos em louvor a Nossa Senhora Santana, padroeira do município de Ipirá.

■ Dê-se ciência desta moção à Prefeitura e Câmara Municipal de Ipirá, bem como ao Governo do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2022.

**Jurandy Oliveira**  
Deputado Estadual

## Quadro de Assinaturas

Assinado por JURANDY CUNHA OLIVEIRA em 25/07/2022 17:12

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022425972>

